

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 01 DE AGOSTO DE 2026 • 3445 • 06 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 573/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 4213/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR RICARDO PALMEIRA, portador do CPF/MF nº 875.***.***-53, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento do Programa Feira Mais – CC4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 23 de julho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 31 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:43:59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:44:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/147d787166a78>

DECRETO Nº 574/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com as disposições da CLT e da Lei Federal nº 11.350/2006, resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância do seguinte cargo público e da respectiva vaga:

CARGO	VAGA	MOTIVO	DATA	SERVIDOR	CPF
Agente de Endemias	1	Exoneração	21/07/2026	Valeria Luciana Rodrigues Carneiro de Melo	057.***.***-08

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 31 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:44:17

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:44:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/147d787166a78>

DECRETO Nº 575/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2023 no cargo de PROFESSOR 40H – ZONA URBANA, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimento nº 13670/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Professor 40 horas – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionada abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG	SIMB.
Patricia Cristina Souza Gimenes Costa	16º	230.***.***-66	-	P3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 31 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:45:56

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:46:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/147d787166a78>

PORTARIAS

PORTARIA Nº 208/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo Administrativo nº 32852/2026, resolve:

Art. 1º. CEDER o servidor municipal OLEGÁRIO BRIZOLA DE SOUZA NETO, matrícula nº 17019-0, ocupante do cargo de Motorista, para prestar serviços à Justiça Eleitoral no período de 15 de agosto de 2026 a 15 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Na hipótese de realização de segundo turno das eleições, eventual prorrogação da cessão dependerá de nova requisição da Justiça Eleitoral e da edição do respectivo ato administrativo.

Art. 2º. Fica disponibilizado à Justiça Eleitoral, durante o período da cessão de que trata o art. 1º, o veículo pertencente à frota do Município de Castro, patrimoniado no Gabinete do Prefeito, placa SDS0B72, frota nº 780, para utilização nas atividades relacionadas ao processo eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 31 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:44:35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:44:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/147d787166a78>

PORTARIA Nº 210/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada as servidoras municipais abaixo indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	REQUERIMENTO
ROSANGELA LOURENÇO MARTINS	22187-3	27/07/2026 a 26/09/2026	31359/2026
GISLAINE AYAKO TANAKA GONÇALVES	23108-0	03/07/2026 a 02/09/2026	31103/2026

Art. 2º A licença especial remunerada será usufruída no período vespertino, sendo 50% (cinquenta por cento) jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 51/2016 que altera as disposições do Art. 95 da Lei Complementar nº 13/2007

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 31 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:46:12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:46:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/147d787166a78>

PORTARIA Nº 211/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
DEISY APARECIDA LEITE SAMPAIO	493902-0	27/07/2026 A 26/08/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:46:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/147d787166a78>

DEISY APARECIDA LEITE SAMPAIO	493902-1	27/07/2026 A 26/08/2026
MARLUCY DE FATIMA STANKIEWICZ	914460-0	27/07/2026 a 26/08/2026
CELIA MARIA DA SILVA	489417-0	23/07/2026 A 22/08/2026

Art. 2º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
FERNANDA KELLI TOMAZONI	8437963-2	13/07/2026 a 12/08/2026
JOICE MACHADO SANTANA DA SILVA	9439501-0	21/07/2026 a 20/08/2026

Art. 3º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor municipal abaixo indicado, lotado na Secretaria Municipal de Governo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
JOÃO BATISTA PEREIRA	8834-1	10/07/2026 a 09/09/2026

Art. 4º CONCEDER licença especial remunerada a servidora municipal abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSELIA MARIA LEAL DE LIMA	755028-0	01/08/2026 a 31/08/2026

Art. 5º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
MICHAEL CHRYSTIAN ARAUJO VAN SANTEN	720267-0	24/08/2026 a 23/09/2026
DAMIRES APARECIDA BONFIM MARQUES	8481466-0	03/08/2026 a 02/09/2026
MERYHLEN MOURA CHACON	780286-0	03/08/2026 a 02/09/2026
MARIA CRISTINA FERRO	722367-0	24/08/2026 a 23/09/2026
GISELE CRISTINA DE MATTOS	26921-2	03/08/2026 a 02/09/2026
EDINEIA MACHADO DE OLIVEIRA	793400-0	23/07/2026 a 22/08/2026

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 31 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:45:41

PORTARIA Nº 212/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 2287/2011, considerando o Memorando nº 297/2026 da Controladoria de Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **MARÇO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE G6 102
ADRIANO LERNER BIESEK 586510-0

CLASSE G7 205
DAYANE MOLIN 787795-0

CLASSE E3 510
ROSENILDA DE FATIMA COSTA 23426-0

Art. 2º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal abaixo indicado, a partir de **ABRIL/2026**, para que os trabalhos da comissão possam ser concluídos:

CLASSE G1 410
ROSICLEA DO PRADO 23540-0

CLASSE E2 512
ANGELA MARIA DE MORAES ROBERTO 15970-0

CLASSE E3 101
FRANCIELLY OLIVEIRA MICHALSKI RODRIGUES 9439935-0

CLASSE E4 102
JOJOHN DHERYC MARIO MARIN 816159-0

CLASSE E6 307
LIA GIORDANI CALLEYA BARELA 721263-0

CLASSE M3 306
ANDERSON MARTINS DE MEIRA 485608-0

Art. 3º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **MAIO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE E3 102
KETELYN RUTH CASTANHO 881953-0

CLASSE E1 308
ZENILDA DE FATIMA DA SILVA 24619-1

CLASSE Eng6 206
ROSSANA MEIKO MANAKA 721352-0

CLASSE S6 310

LEANDRO VERDILE CARNEIRO DE SOUZA 29068-0

Art. 4º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **JUNHO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 204
VANESSA DE PAULA RIBAS 476196-0

CLASSE G3 614
JOSE ELIAS RATUCHENE 10391-1

CLASSE G3 615
CLAUDIO KREMER 10618-1

CLASSE M3 511
OSNIR DA SILVA 16527-1

CLASSE M3 716
ANTONIO ROGERIO RIBAS MENDES 2585-1

CLASSE S1 102
MARIANE TEODORO DE OLIVEIRA AGOSTINHO 885975-0

Art. 5º CONCEDER AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de **JULHO/2026**, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 104
ALESANDRO PALHANO DA SILVA 757160-0

CLASSE G3 102
WLIAN BRESLEY DA COSTA 8492719-2

CLASSE G3 611
GERSON DANIEL MENDES 12858-1

CLASSE G3 615
JOÃO MARIA DOS SANTOS 10600-1

CLASSE M3 306
ADEMIR CARDOSO DA SILVA 51225-0
MARCELO SOARES 28185-1
ROGERIO LAUBER 517070-0

CLASSE S3 204
EDISON EDWI KUGLER 717630-0

CLASSE Enf4 205
DANIELA GOOD MONTEIRO REIS 768600-0

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 31 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:44:52

PORTARIA Nº 213/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 06/2026 da Comissão de Processo Administrativo nº 01/2026, instaurado pela Portaria nº 12/2026, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a partir de 30 de julho de 2026, o prazo do Processo Administrativo nº 01/2026, para que os trabalhos da comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 31 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:50:40

PORTARIA Nº 214/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 04/2026 da Comissão de Processo Administrativo nº 18/2026, instaurado pela Portaria nº 259/2025, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de agosto de 2026, o prazo do Processo Administrativo nº 18/2025, para que os trabalhos da comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:51:09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/08/2026 ÀS 16:45:41 POR REINALDO CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/14787166a78>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 22:57:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/14787166a78>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/08/2026 ÀS 16:50:40 POR REINALDO CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/14787166a78>



PORTARIA Nº 215/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2023, com amparo na Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2023, instaurado em face da servidora Rafaela Iriane Cogo Becher – matrícula 723398-0, diante da ausência de condutas puníveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:48:55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:50:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/16669431>



PORTARIA Nº 216/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2025, com amparo na Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2025, instaurado em face do servidor João Amaro Christoforo – matrícula 726214-3, diante da ausência de provas puníveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:49:40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:50:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/16669431>



PORTARIA Nº 217/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2025, com amparo na Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2025, instaurado em face da servidora Anelize Zadra Pacheco – matrícula 5627-0, diante da ausência de condutas puníveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:49:10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:50:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/16669431>



PORTARIA Nº 218/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2025, com amparo na Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2025, instaurado em face da servidora Adriana Schendroski – matrícula 14982-1/14982-2, diante da ausência de condutas puníveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:49:27

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:50:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/16669431>



PORTARIA Nº 219/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Sindicância Administrativa nº 02/2025, com amparo na Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Administrativa nº 02/2025, diante da ausência de condutas puníveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/08/2026 16:50:26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:50:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/16669431>



DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2026
INEX 185/2026

DATA DO CONTRATO: 30 DE JULHO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEX Nº 185/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***_**_*, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: 30.781.688 LUIZ CARLOS DA SILVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 30.781.688/0001-55, COM ENDEREÇO NA RUA URBANO BORGES MARTINS Nº 59, LACUSTRE, CEP 84.165-140, CIDADE DE CASTRO - PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SR. LUIZ CARLOS DA SILVA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 373.***_***_**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM BENS IMÓVEIS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 62.475,00 (sessenta e dois mil quatrocentos setenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) MESES e VIGÊNCIA DE 12 (doze) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2026
INEX 187/2026

DATA DO CONTRATO: 31 DE JULHO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEX Nº 187/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***_***_**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.



CONTRATADO: 57.641.982 ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 57.641.982/0001-18, COM ENDEREÇO NA RUA FLAVIO FARIA DE ALBUQUERQUE Nº 1970, JARDIM ALVORADA, CEP 84.181-290, CIDADE DE CASTRO - PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SR. ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 058.***.***.**, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MESMO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM BENS IMÓVEIS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 404.866,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) MESES e VIGÊNCIA DE 12 (doze) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 079/2026
(Processo Digital nº 24903/2026)

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/DEPTO SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente vencedor:

MWA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPORTIVA LTDA - EPP (CNPJ 44.457.514/0001-46) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 2.498.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.498.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil reais).

CASTRO - PR, 03 de agosto de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 080/2026
(Processo Digital nº 24478/2026)

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NO PERÍMETRO URBANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO 10) E DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente vencedor:

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ 15.019.222/0001-23) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.755.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.755.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Castro, 20 de julho de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026
PROCESSO DIGITAL Nº: 26960/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS, COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO,

TERRAPLANAGEM E OUTROS FINS, EM ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

EMIÇÃO: 03/08/2026

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 11.707.400,00 (onze milhões, setecentos e sete mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllcompras.com>, no site do Município <https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo> e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 – 5008 / 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 03 de agosto de 2026.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira

CONTRATO Nº 200/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.***2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***.1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EUGENIO E MARQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 01.600.153/0001-32, com endereço na Avenida Brasil, 391, sala 01, Centro, município de Iguaraçu, CEP 86750-000, neste ato representado pela sua Sócia gerente, Sra. EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES, portadora do CI/RG 7.71*.***.*** e no CPF/MF nº 885.***.***.***, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 28150/2026 e nº 32142/2026, e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 189/2025, que tem como objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X, INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 13 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 13 de setembro de 2027.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE
PREFEITO7

EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES
EUGENIO E MARQUES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026
Processo Digital nº 24903/2026

OBJETO: Fornecimento e instalação de piso modular esportivo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Governo/Depto Serviços, conforme condições e especificações do Termo de Referência (anexo 2) – Secretaria Municipal de Esporte.

VENCEDORES:



MWA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPORTIVA LTDA - EPP (CNPJ 44.457.514/0001-46) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 2.498.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.498.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil reais).

CASTRO - PR, 03 de agosto de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2026
Processo Digital nº 24478/2026

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de drenagem pluvial no perímetro urbano, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme condições e especificações do Memorial Descritivo (anexo 10) e do Termo de Referência (anexo 2) – Secretaria Municipal de Governo.

VENCEDORES:

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ 15.019.222/0001-23) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.755.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.755.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

CASTRO - PR, 20 de julho de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 188/2026

DATA: 31 DE JULHO DE 2026.

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS/EXAMES PSICOLÓGICOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO PARANÁ, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em favor de K. J. R. GESTAO, VIDA E SAUDE S/A.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 189/2026

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2026.

PAGAMENTO DE 03 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 6º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS O CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, ENTRE OS DIAS 23/09/2026 À 25/09/2026, no valor de R\$ 11.070,00 (onze mil setenta reais) em favor de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 190/2026

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2026.

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DO CREAS, CRAS E CASA POP, no valor de R\$ 11.912,50 (onze mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos) em favor de VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 191/2026

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2026.

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ANTONY E GABRIEL, REPRESENTADA POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, A ROCA VENCEU PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2026, NA SEMANA DE CASTRO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DARIO DE MACEDO, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor de ROCA VENCEU PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA.

CONTRATO Nº 138/2024
QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jaime Pinto Rosas nº 404, Cidade de Ponta Grossa, Estado PR, CEP 84.015-600, inscrita no CNPJ nº 00.634.770/0001-96, neste ato representada pelo Sr. ADILSON TORRES, empresário, portador da CIRG nº 738***** e do CPF 003.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 28492/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente a Concorrência Eletrônica nº 015/2024, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 120 dias, ou seja, até 13 de outubro de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

ADILSON TORRES
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
REGISTRO DE PREÇOS
Processos nº 26133/2026

Conforme o disposto na Lei 14.133/2021 e os documentos apresentados para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário dos seguintes itens dos serviços prestados pela empresa RM LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE LTDA, que passam a vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REAJUSTADO DO KM
02	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 15 W 40; PARA PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS OU TURBO ALIMENTADOS; CLASSIFICAÇÃO API CI-4, ACEA E5/E7; MULTIGRAUADO; REDUÇÃO CATALÍTICA SELECTIVA; RECIRCULAÇÃO DE GASES DE ESCAPE; MARCA DE REFERÊNCIA MOBIL, SHELL, LUBRAX, IPIRANGA.	R\$ 23,74
04	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATF TIPO SUFUXO A, PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES, ANTI DESGASTES, ANTICORROSIVAS E ANTIOXIDANTES, COLORAÇÃO VERMELHA, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 40° C, MM2/S, ASTM D 445, PONTO DE FLUIDEZ °C ASTM D 97, ÍNDICE DE VISCOSIDADE ASMT D 92, DENSIDADE A 15° C, KG/L, ASMT D 4052. MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX, TUTELA, MOTUL, IPIRANGA.	R\$ 29,14
06	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO AW/XP 68 MULT 100 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS PARA CONDIÇÕES SEVERAS DE ALTA PRESSÃO E TEMPERATURA RECOMENDADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ALTA PRESSÃO, COMO ELEVADORES DE CARGAS, EQUIPAMENTOS DE MINERAÇÃO, COMPACTADORES DE LIXO, MAQUINAS OPERATRIZES, AUTOMOTIVO, TRATORES E ESCAVADEIRAS; ÓLEO PARAFÍNICO TIPO AW, NO GRAU ISO 68; ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS DESCRITAS ABAIXO. DENSIDADE A 20/4°C = 0,874 PONTO DE FULGOR (VA) °C = 260; PONTO DE FLUIDEZ °C = -18; VISCOSIDADE A 40°C CST = 65,3; VISCOSIDADE A 100°C CST = 8,77; ÍNDICE DE ACIDEZ TOTAL (MGKOH/G) = 0,41. DEMULSIBILIDADE A 540C = 25; DEMULSIBILIDADE A 82°C = 25; EMBALAGEM BALDES DE 20 OU 200 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX, TEXACO IPIRANGA, PETRONAS	R\$ 20,68
07	GRAXA LUBRIFICANTE, USO GERAL E MÚLTIPAS APLICAÇÕES, COMPOSTO A BASE SABÃO DE LÍTI, MP2, COR CASTANHO ESCURO OBS EMBALAGEM DE 170 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: UNIGRAX CA 2, VONDER, LUBRAX, IPIRANGA.	R\$ 4.077,90

Castro, datado e assinado digitalmente

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 22:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp/147d787166a78>



CONTRATO Nº 239/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***.**, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa TONIAL E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.726.171/0001-63, com sede na Rua Nova Iguaçu, nº 178, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Francisco Beltrão – PR, neste ato representado pelo Sr. LEIVAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 02*.***.***.59, portador da carteira de identidade nº 70****.5, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 27996/2026 e nº 32262/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2026, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, ELETRODOMÉSTICOS E EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERIORES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO CASA HOLANDESA LOCADO PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, BEM COMO AO APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS VINCULADAS ÀS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

LEIVAS DA SILVA
TONIAL E SILVA LTDA
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024
REGISTRO DE PREÇOS
Processos nº 25053/2026

Conforme o disposto na Lei 14.133/2021 e os documentos apresentados para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário dos seguintes itens dos serviços prestados pela empresa VIACAO SANTANA IAPO LTDA, que passam a vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REAJUSTADO DO KM
01	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS GRANDE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES (EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO) 04 (QUATRO) ÔNIBUS RODOVIÁRIOS COM LICENÇA E REGISTRO DER E ANTT COM NO MÍNIMO 40 LUGARES SENTADOS, SENDO PELO MENOS 01 (UM) VEÍCULO COM ELEVADOR PARA CADEIRANTE, E BAGAGEIRO RODOVIÁRIO COM ESPAÇO PARA 12 CADEIRAS DE RODAS	R\$ 15,27
02	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS GRANDE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES (EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO) 08 (OITO) ÔNIBUS PADRÃO FRETAMENTO COM NO MÍNIMO 40 LUGARES SENTADOS, SENDO PELO MENOS 01 (UM) VEÍCULO COM ELEVADOR PARA CADEIRANTES	R\$ 14,56
03	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS GRANDE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 LUGARES (EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO), 05 (CINCO) MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIOS COM LICENÇA E REGISTRO NO DER E ANTT, COM NO MÍNIMO 24 LUGARES SENTADOS E AO MENOS 01 (UM) VEÍCULO COM ELEVADOR PARA CADEIRANTE	R\$ 14,83
04	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS GRANDE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 LUGARES (EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO), 05 (CINCO) MICRO-ÔNIBUS PADRÃO FRETAMENTO, COM NO MÍNIMO 24 LUGARES SENTADO, SENDO PELO MENOS 01 (UM) VEÍCULO COM ELEVADOR PARA CADEIRANTES.	R\$ 14,13
05	LOCAÇÃO DE VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES (EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO), 5(CINCO) VEICULOS VAN RODOVIÁRIOS COM LICENÇA E REGISTRO NO DER E ANTT, COM NO MÍNIMO 15 LUGARES SENTADOS.	R\$ 13,69

Castro, datado e assinado digitalmente

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

